

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 083/2025**

de 24 de fevereiro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica – planejamento ambiental, pelo Município de Selbach, com a empresa **IBIRUBA FLORESTAL LTDA**, CNPJ nº 01.846.894/0001-06, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 976, bairro centro, na cidade de Ibirubá-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

04 – Coordenadoria do meio ambiente

1854200632.060000 – Manutenção Serviços Coord. Meio Ambiente

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (219)

Código Reduzido: 3743

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 24 de fevereiro de 2025.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico